



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a adequação legislativa para integrar as competências e atribuições inerentes à Ciência e Tecnologia à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, alterando-se a nomenclatura da Pasta para "Secretaria Municipal de Trabalho, Renda, Ciência e Tecnologia".

JUSTIFICATIVA

A proposta tem por objetivo ampliar o rol de competências da referida Secretaria Municipal, proporcionando maior atuação para o desenvolvimento do Município de Casimiro de Abreu, salientando que tais atribuições são fundamentais para o crescimento da cidade.

A alteração proposta viabilizará, ainda, a obtenção de recursos públicos estaduais e federais para as áreas de Ciência e Tecnologia.

Casimiro de Abreu, 16 de maio de 2022.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N° 0663/2022
Em, 15/06/2022
Elsy Myrian Paiva Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL